



## Resolução Nº 06/2021

Francisco Beltrão, 29 de novembro de 2021.

Considerando a Resolução SESA Nº 933/2021 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos para Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Transporte Sanitário no exercício de 2021;

Considerando que o incentivo proposto, o Município de Francisco Beltrão/PR, solicita a adesão a uma Ambulância Suporte Básico, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para a Unidade de Saúde da Cango, inscrita no CNES nº.2497085, localizada na Rua São João, s/n, Bairro da Cango, CEP: 85601-000, na cidade de Francisco Beltrão/PR;

;

### **Resolve:**

Deliberar “AD Referendum” a aprovação da adesão aos Programas Estratégicos para Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Transporte Sanitário (uma Ambulância Suporte Básico, no valor de R\$ 170.000,00 – cento e setenta mil reais), no exercício de 2021, conforme a Resolução SESA nº.933/2021.

Cristina Demo Martinello  
Presidente do CMS/FB

**Homologo a Resolução nº.06/2021 do Conselho Municipal de Saúde/FB**

**Manoel Brezolin**  
**Secretário Municipal de Saúde**